



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.157 , DE 22 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.365, de 9 de novembro de 1988,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 1989, 344º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

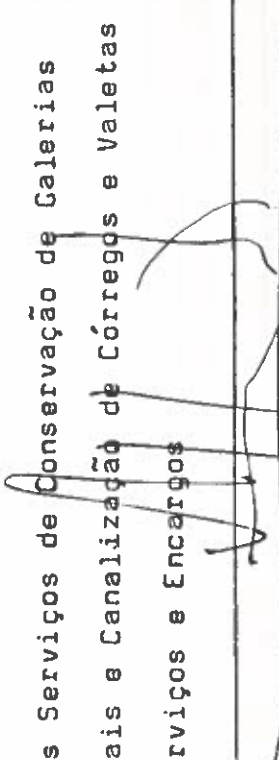
Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 1989.

EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
E	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2.01		PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Atividades Legislativas	62.000,00	64.000,00
	3111	Pessoal Civil	54.000,00	
	3120	Material de Consumo	1.000,00	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00	
	3253	Salário-Família	1.000,00	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
2.57		Encargos com Inativos e Pensionistas	2.000,00	
	3251	Inativos	2.000,00	
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		36.000,00
		DIVISÃO DE OBRAS		36.000,00
2.28		Execução dos Serviços de Conservação de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Córregos e Valetas	36.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	36.000,00	
		TOTAL		100.000,00

  
 Ex.º Salvador George Tonietti Khuriyeh  
 PREFEITO MUNICIPAL

TO SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.157 - DE 22-06-69

ANULAÇÃO

Í T E M

NATUREZA  
DA DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R E S

DOTAÇÃO

ÓRGÃO E UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

Construção, Ampliação e Reforma de Prédios para o Ensino Regular

Obras e Instalações

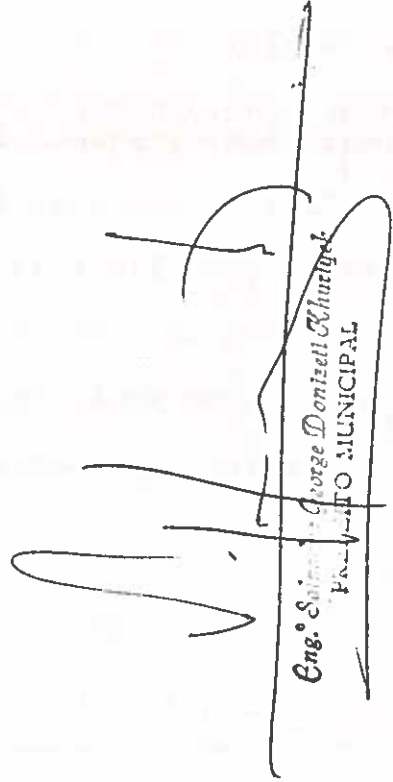
4110

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00



Eng.º Sérgio George Donizeti Churruarín  
PREFEITO MUNICIPAL

0150

TOTAL

100.000,00